

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0069/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria BTV.0052/2020, de 06 de julho de 2020 que Designa membros da comissão de cursos de extensão do Câmpus Boituva.

Onde se lê

PORTARIA BTV.0124/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Leia-se

PORTARIA BTV.0052/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em